

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270-000

## LEI Nº 570A

## DE 04 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Adalberto dos Santos, a nova Rua construída no Conjunto Residencial Josefa Creuza Pereira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - AL, 04 de maio de 2012.

Prefeito

A Lei 570A/12 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 04 de maio de 2012.

Secretário Municipal de Administração